

Requerimento

Apoios Sociais aos trabalhadores em situação de desemprego na ilha do Pico

O encerramento da COFACO afetou diretamente cerca de 180 postos de trabalho, sendo de longe o maior empregador da ilha, afetando de forma indireta muitos outros e pondo ainda em causa a sobrevivência de muito comércio local e de pequenas empresas.

Os empregos diretos garantidos por esta unidade fabril no Pico representavam cerca de 4% da população ativa da ilha, ultrapassando os 6% se fosse considerado só o concelho da Madalena. O despedimento coletivo do maior empregador privado da ilha do Pico teve como consequência imediata o aumento drástico e repentino da taxa de desemprego nesta ilha e as suas consequências serão ainda mais sentidas findo o subsídio de desemprego.

O Grupo parlamentar do PSD propôs, no ano transato, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores devia recomendar ao

Governo Regional dos Açores a elaboração de um Plano de Ação, tendo o mesmo sido aprovado por todos os partidos.

Já passaram mais de 8 meses sobre a decisão da Assembleia da República, emanada pela Resolução n.242/2018, que foi aprovada por unanimidade, em que a Assembleia da República instou o governo a criar um regime especial e transitório de facilitação de acesso, majoração de valor e prolongamento de duração de apoios sociais aos trabalhadores em situação de desemprego da ilha do Pico, e a todos os ex-trabalhadores da fábrica COFACO.

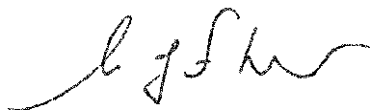
Se nada for feito no imediato, alguns dos ex-trabalhadores deixarão de receber o subsídio de desemprego em junho, colocando-os a eles e às suas famílias, numa situação financeira insustentável, que terá um impacto enorme na economia da ilha do Pico.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores vem solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as diligências desenvolvidas pelos os órgãos do Governo Regional dos Açores junto dos órgãos competentes do Governo da República, com vista a aplicação da Resolução n.242/2018, em que a Assembleia da República instou o governo a criar um regime especial e transitório de facilitação de acesso, majoração de valor e prolongamento de duração de apoios sociais aos trabalhadores em situação de desemprego da ilha do Pico, e a todos os ex-trabalhadores da fábrica COFACO?

Madalena, 24 de maio de 2019

Os deputados



Marco Costa



Jorge Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1548 Proc. n.º 54.03.06
Data:	019 / 05 / 27 N.º 644 / X1